

ATA Nº 3/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

11 DE JUNHO DE 2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal, estando presentes os seguintes membros:

- **Presidente da Mesa:** José Manuel Paulo Trincão Marques (**PS**);
- **1ª Secretária:** Maria da Luz Marques Lopes (**PS**);
- **2ª Secretária:** Maria do Rosário Marques Luís (**PS**);
- **Partido Socialista (PS):** Francisco Fernandes Dinis, Soraia Raquel Penedo Vieira, Armando José Gonçalves Mendes Santos Rodrigues, Beatriz Eugénia Grincho de Carvalho, Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte, Carlos António Malheiro Godinho, Maria Beatriz Vieira Bispo; -----
- **Coligação “Afirmar Torres Novas” (PPD/PSD - CDS/PP):** André Gonçalo Ferreira Valentim, Nuno Manuel Duarte da Cruz Carço, Susana Isabel da Costa Bráz, Francisco Valente Sarmento; -----
- **Movimento P’la Nossa Terra (MPNT):** Carlos Renato Gonçalves Marçal, Ana Mafalda Gigante Baptista, Luzia Marta Tavares Serigado, José Manuel Pereira Santos;--
- **Bloco de Esquerda (BE):** Roberto Jorge Monteiro Barata, Luís Miguel Varanda de Sá;-
- **CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV):** Ana Cristina Santos Banito Lopes Tomé; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** Leonel Seguro dos Santos (Freguesia de Assentis), Alfredo Manuel da Costa Antunes (Freguesia de Chancelaria), Manuel José Guerra Couteiro (Freguesia de Meia Via), Paulo Alexandre Ganhão Simões (Freguesia de Pedrógão), António Júlio Pereira Jorge (Freguesia de Riachos), Ana Patrícia Lourenço Batista (Secretária - União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel), José Serras Rito (Tesoureiro - União de Freguesias de Olaia e Paço), António Pedro Duarte Santos Morte (União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago), Júlio Manuel dos Reis Clérigo (União das Freguesias de Torres Novas - São Pedro, Lapas e Ribeira Branca) e João Carlos Cassis dos Santos (Freguesia de Zibreira).-

Faltaram à sessão os seguintes membros: Emanuel Leal Conde (PS), Maria Filomena Lopes Sacramento (PS). -----

Foram apresentadas as seguintes justificações de falta/ pedidos de substituição para esta sessão, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a sua redação atual:

- Fernando Jorge Henriques Bonina Zuzarte Reis (MPTN); Rui Augusto Reis Alves Vieira (BE). -----

Foram apresentadas as devidas justificações de falta e solicitadas as seguintes substituições para esta sessão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12/9:

- Manuel Jorge Carvalho Júnior (União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel); Rui Manuel Gomes Nunes (União das Freguesias de Olaia e Paço). -----

Encontravam-se presentes: o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os Srs. Vereadores João Trindade, Tiago Ferreira e António Rodrigues. -----

**Presidente da Mesa:** “Boa noite. Não recebi nenhuma inscrição do público. Esta Assembleia é uma assembleia extraordinária, portanto, não tem período de “antes da ordem do dia”. Já agora, vamos fazer a assembleia ordinária de junho dentro de duas semanas, tem que ser feita obrigatoriamente.

Esta Assembleia foi marcada a título excecional, com alguma urgência, tem como ponto único «Apreciação e votação/ ratificação - Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde ARSLVT/047/2023.» O Sr. Presidente vai explicar a razão pela qual tivemos que marcar esta Assembleia, aliás, isso vem na informação que foi distribuída a todos, mas o Sr. Presidente irá fazer uma introdução e depois, se alguém quiser pedir algum esclarecimento, poderá fazê-lo.” -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1 - Apreciação e votação/ ratificação - Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde\_ARSLVT/047/2023. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO/ RATIFICAÇÃO - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

#### ARSLVT/047/2023

Foi presente, para eventual ratificação, o Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde - ARSLVT/047/2023 (Anexo 1).

Foram feitas as seguintes intervenções:

**Presidente da Câmara:** “Como o nosso Presidente disse, é uma reunião absolutamente extraordinária, inesperada, porque parecia que não havia necessidade de haver uma figura que na legislação portuguesa, e na legislação autárquica, sobretudo, não é vulgar.

É absolutamente invulgar uma ratificação de um ato da Câmara Municipal pela Assembleia Municipal. As Câmaras deliberam e se há coisas que têm que ir à Assembleia Municipal vêm e são deliberadas. A questão da figura da ratificação surge porque tive uma chamada do atual Secretário de Estado ligado ao setor que, de uma forma simples e simpática, explicou porque é que era preciso: porque a nível de Bruxelas, a nível dos Fundos Comunitários, a Assembleia Municipal tinha que se pronunciar. Embora nós tivéssemos posto essa questão antes de termos deliberado em Câmara, pusemos a questão ao então Governo, e foi-nos explicado pela Secretaria de Estado que não havia necessidade.

Entretanto, os papéis seguem os seus trâmites e, em termos dos Fundos Comunitários, todos os municípios que não levaram à Assembleia Municipal, têm que propor a ratificação do documento, e hoje é o que estamos aqui a fazer.

De uma forma muito simples, também, fazer um bocadinho aqui de história. Antes de mais, dizer que está a haver uma excelente articulação com a Unidade Local de Saúde, e com o Governo, o anterior e com o atual, ao Nível da Delegação de Competências, na Área da Saúde, e nas outras também. Nesta, em especial trata-se de um financiamento anual que vai sendo sempre atualizado, que corresponderá em 2024 a cerca de 700.000 €, 697 440€ e é um ligeiro aumento relativo a 2023, ligeiro aumento, porque vai sendo atualizado.

A descentralização de competências tem sido uma experiência a todos os níveis, quer para quem está no Governo, quer nas Autarquias e também nas entidades, neste caso da Saúde, a Associação Regional de Saúde e a Unidade Local de Saúde.

Vamos acertando, pessoas que vão saindo, pessoas que vão entrando, neste caso, unicamente auxiliares de ação direta, também as despesas, se estavam bem equacionadas ou não, em termos de segurança, em termos de limpeza.

Não interferimos, obviamente, na questão médica, assumimos apetrechar, e substituímos o Governo em termos, de ver se as instalações são boas, preservá-las, propor, como propusemos em termos de obras, uma já em curso e duas que irão ser iniciadas, seremos os donos da obra, ficarmos com o Património dos Postos Médicos.

É uma questão também, burocrática que está a ser tratada com as Juntas de Freguesia, porque as Juntas de Freguesia têm rendas sobre esse edificado.

Portanto, está tudo a funcionar bem, num diálogo permanente.

Neste momento, o que está em acerto pelo Unidade Local de Saúde, porque, chegamos à conclusão que há valores que têm que ser acertados, tem a ver com a limpeza, com a segurança e com parte da energia elétrica. A Câmara Municipal está a pagar mais qualquer coisa, mas foi prometido e assumido pela Unidade Local de Saúde, que irão acertar esses valores.

Há uma justificação para a energia elétrica, porque as vacinas têm que estar em segurança, portanto, essa despesa acrescida e também a ser acertada.

Aproveitar para dizer, se calhar já todos sabem, que a Freguesia de Assentis tem uma nova médica, via Unidade Local de Saúde e não pelo processo da “Bata Branca”. A Freguesia de Chancelaria, mantém-se o Projeto da “Bata Branca”, suportado pela Autarquia e pela Unidade Local de Saúde. E entrou mais uma médica, dentro do Projeto “Bata Branca”, que a Câmara Municipal comparticipa, mais uma médica para o Centro de Saúde de Torres Novas.

Em termos de frota, era uma preocupação que tínhamos, carros velhos a precisar de manutenção, e quem é que conduz o quê, isso está ultrapassado. Vamos receber três novas viaturas, os primeiros carros que nos tinham sido prometidos vamos agora recebê-los, três carros elétricos, que vão compensar a questão dos combustíveis.

Nós candidatamo-nos a uma cadeira de dentista para a Saúde Oral e há muito tempo que temos os equipamentos, mas ainda não foram aplicados no Centro de Saúde porque, na Unidade de Saúde, o gabinete destinado ao dentista está ocupado, por falta de instalações

de gabinetes e consultórios médicos, está a ser um consultório médico neste momento. A Unidade Local de Saúde, está a procurar resolver essa situação, antes da obra da Unidade de Saúde Familiar estar concluída, como sabem, junto ao hospital, está a obra em curso. Está a andar bem, a futura Unidade de Saúde Familiar Cardílo e quando se mudar terá mais gabinetes, mais consultórios para os médicos e já será possível na Unidade de Saúde de Torres Novas desenvolver a questão da saúde oral. Houve uma altura que esteve em causa a falta de dentistas, penso que não é o que está a acontecer agora.

Obras, neste momento em curso, está a Unidade de Saúde Familiar Cardílo e dois concursos lançados para obras, a Unidade de Saúde Pública em Torres Novas, junto ao Jardim Escola João de Deus, que vai ser reabilitada e ampliada e a Extensão de Saúde da Brogueira. Portanto, são três obras PRR que nós conseguimos, são candidaturas a 100% por parte do Ministério da Saúde. Há três entidades envolvidas em tudo isto, Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde e os municípios.

Nós assumimos, e é o que se propõe que seja ratificado, através do Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro, onde veio concretizar as Transferências de Competências, nós formalizamos em 2 de maio de 2023, e teve início, em termos práticos, a 1 de julho de 2023. De uma forma muito generalizada, era isto, se houver mais qualquer esclarecimento.”

**Cristina Tomé:** “A Municipalização foi e é um assunto controverso que tem gerado muita discussão desde o seu início.

Debates que não encontraram consensos políticos em muitas autarquias e, por isso mesmo, o Governo PS para acabar com a discórdia encontrou mecanismos que obrigaram a implementação dos vários processos de municipalização.

A CDU tem uma oposição muito clara relativamente à política de municipalização que tentam, por todos os meios, implementar ao longo de todo país, política esta que visa, a qualquer custo, a Transferência de Competências do Poder Central para o Poder Local em áreas fundamentais. Insistir neste objetivo, é fomentar a desresponsabilização do Estado das suas principais obrigações.

O Estado deve, em nome da coesão nacional, garantir o acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais e à universalização de funções sociais do Estado por toda a população.

Insistir nestes processos é desmantelar o Estado que deve funcionar como um todo, e não de forma parcelar, ao ritmo de cada um dos concelhos, dependendo da vontade política, das capacidades organizativas e financeiras de cada um.

Mas o que nos traz aqui hoje, não é a discussão deste complexo assunto, mas sim legitimar a decisão do executivo sobre a municipalização do Setor da Saúde, não tendo esta sido objeto de discussão por parte desta Assembleia Municipal.

Pela sua importância, em nome da transparência política e a bem da democracia, este assunto deveria ter vindo à Assembleia Municipal.

Somos contra a Municipalização, assim como, também somos contra a forma como o Executivo conduziu este processo.”

**Presidente da Junta de Freguesia de Assentis:** “A Junta de Freguesia de Assentis realizou um protocolo com esta Câmara Municipal, no dia 1 de janeiro de 2023, gostava de saber porque é que a Associação de Casais de Igreja não assinou o protocolo relativo à cedência, chamemos-lhe assim, do Posto Médico de Casais de Igreja, para continuar a funcionar.

Esta pergunta é pertinente, Sr. Presidente, o Sr. está a par da situação, é que ao não assinar o protocolo com a Associação acaba por lhes estar a dar razão. Essa Associação, pouco tempo antes de ter tomado posse, colocou o Posto Médico em nome da Associação de Casais de Igreja.

Aquele Posto Médico foi construído por 50% da população da Freguesia de Assentis, principalmente, da Charruada, Enxofral, Casais de Igreja, Carvalhal do Pombo, Outeiro Pequeno, Outeiro Grande e Cruz de Pedra, com dinheiros que vieram da Segurança Social à data. Acontece, porém, que há uns meses atrás, não tinha conhecimento de causa, a única coisa que tenho conhecimento é que não quiseram assinar o protocolo convosco, tive uma reunião com essas pessoas, onde me disseram que o Posto Médico era deles e “fiquei a olhar para ontem”...Disseram: “que legitimidade é que os senhores têm para dizer que o posto médico é vosso?”.

Mostraram-me uma cópia de uma deliberação da Junta de Freguesia Assentis, com 38 anos, onde pediam à Junta de Freguesia 1.500 m<sup>2</sup>, onde está implantado o posto Médico. Disse que desconhecia essa situação e não me ia pronunciar, é uma questão de espaço para saúde pública e tinha que pedir parecer. Pedi parecer a alguns organismos, já os tenho, falta o parecer da CCDR para depois resolver a questão.

O Posto Médico está lá, tem sido feita a manutenção pela Junta Freguesia de Assentis e, simplesmente, puseram aquilo em nome deles.

Existem livros de atas da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia de Assentis, muito bem elaboradas, onde está escrito quem esteve presente e quem faltou, e onde foi decidido a Assembleia de Freguesia “mandar a Junta Freguesia de Assentis dar 1.500 m<sup>2</sup>”, foi assim escrito na altura. Mas as duas pessoas que faltaram, meses depois, fizeram uma adenda a mandar a Junta Freguesia de Assentis dar o terreno.

Procurei-os, um deles já faleceu e o outro vive fora no nosso distrito, disse-me que não se lembrava, quando falei que “está lá o seu nome na adenda, foi o senhor que escreveu aquela ata”, respondeu: “pois, depois irei ver isso”.

Portanto, a dúvida que tenho, Sr. Presidente, perante esta situação toda, é que o Presidente da Associação diz que o Posto Médico é deles, está para vender e já há comprador.

O Sr. Presidente não fazendo o protocolo com eles, não fica bem na fotografia, como costume dizer.

Depois da decisão da CCDR, irei agir em conformidade com a Lei, de certeza absoluta. Quando o Sr. Presidente disse que os Postos Médicos iam passar para a Câmara Municipal, gostava de saber se há algo em relação a isto e que esteja a passar ao lado.

Já agora, gostava de saber se nesta situação do protocolo da Câmara Municipal com a Administração Regional de Saúde, se faz parte do protocolo uma tal situação de Emergência Social.

Há bocadinho um senhor falou-me no assunto, disse-lhe que existe um Gabinete na Câmara Municipal para Assistência Social, mas o senhor disse-me “não, a linha 144 diz-me que quem tem que resolver essa questão é a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”, disse que não sabia.

Gostava que o Sr. Presidente me dissesse algo relativamente a estas duas situações.”

**Susana Bráz:** “Sobre o documento agora remetido, permitam-me, vou fazer aqui uma análise mais ao documento e aproveitar também algumas coisas que o Sr. Presidente disse.

Nós, da bancada do PSD/CDS, já levantamos algumas questões em situações de reuniões que tivemos aqui sobre a saúde, ou até da própria apresentação de Contas na reunião anterior.

Este é um documento assinado por três entidades, uma das quais está em processo de extinção e tem muitas competências atribuídas, no entanto, e como foi bem referido, existe aqui uma quarta parte, a ULS do Médio Tejo, que é uma parte interveniente e muito importante em todo este processo.

À semelhança dos restantes municípios do país estes autos, apesar da legislação ser de 2019, foram prolongados no tempo e apenas foram assinados em 2023 e às vezes, parece, um bocadinho à pressa.

Importa, no entanto, referir que existe a tendência de comparar isto à Transferência da Educação, não querendo menosprezar a Educação, isto não é de todo parecido com aquilo que se passou na Educação. Não podemos comparar aquilo que não tem muitos pontos de comparação.

Esta Transferência de Competências prevê a transferência a nível de encargos de estrutura, desde os fornecimentos de eletricidade, encargos de segurança ou limpeza, como foi referido, mas também as manutenções de todos os equipamentos, nomeadamente, AVAC's, SPLITS, transferência das viaturas, encargos com meios de deslocação de profissionais, assunção dos pagamentos das rendas dos edifícios. Prevê, também, a transferência dos recursos da categoria de Assistente Operacional, este é um ponto que acho que passa um bocado despercebido e tem que ser focado.

É sobre todos estes pontos que nós gostávamos de deixar aqui só apenas umas chamadas de atenção e algumas questões.

O ponto fundamental dos Recursos Humanos: transitaram 15 Assistentes Operacionais no ativo e dois lugares correspondentes a lugares que tinham sido desocupados, mas que é preciso fazer a contratação. Dos 15, três detinham contratos a termo resolutivo no âmbito do COVID, em que a ARS informou que eles seriam convolados antes de transferidos para o Município, o que não aconteceu. Não tendo a Administração Regional da Saúde convolado estes contratos, eles vão ter que passar e ser abertas as vagas no Mapa de Pessoal do Município.

Na apresentação de Contas 2023, o Relatório de Contas já visava gastos com estes trabalhadores. No entanto, a nossa questão é a seguinte: o Município já está a assumir o processamento salarial destes funcionários? E se está, acredito que esteja, não deveria ter aguardado pela publicação em Diário da República das listas nominativas, como tinha sido definido anteriormente? Sabemos que a ARS está com bastante atraso e elas não foram publicadas.

É referido também, na listagem de Recursos Humanos, que um dos funcionários tem direito a outros abonos, abonos estes que nos parecem, sendo subsídios de lavagens de viaturas, que não têm enquadramento na legislação dos Municípios, como será isso assegurado?

É também importante referir, que o Município é responsável pela deslocação dos trabalhadores nas visitas aos domicílios ou trabalho efetuado fora da Unidade. Não foi só a transferência dos veículos, mas também há aqui a competência do Município de pagar estas deslocações.

A nossa questão é simples, aqui neste caso, é se o Município estimou os gastos que podem estar afetos a estas deslocações, que ainda podem ter um montante avultado.

É certo que o Município recebe desde 2023, uma verba repartida em três componentes: recursos humanos, imóveis e apoio logístico, mas será que esta verba é suficiente para os encargos que o nosso Município irá ter?

No que diz respeito aos contratos de prestação de serviços, por exemplo, a valorização das competências foi feita com base nos contratos que existiam entre a ARS e os fornecedores. Já foi feito algum levantamento para verificar se estes contratos estão de acordo com as necessidades? Ou um levantamento das condições dos edifícios e dos equipamentos que transitaram para o Município, o estado de conservação, necessidade de intervenções, grau de urgência das mesmas?

Por último, intrinsecamente ligado a este auto, é o relacionamento com a ULS. Sendo a ULS quem gere a atividade assistencial, por certo, muitas das necessidades apontadas podem não estar em consonância com as ideias do Município. Sei que o Sr. Presidente fez questão de dizer que o relacionamento era estreito, mas, a título de exemplo, reparações de grande porte ou alterações a espaços que o ULS pode pedir, como é que vamos aqui assumir estes encargos?

Consideramos de elevada importância deixar estas chamadas de atenção ou estas questões, como queiram considerar, mas também é importante referir que, no decorrer do terceiro trimestre de 2024, seria de todo o interesse efetuar um balanço e uma análise profunda da transferência de competências assumidas por este Município.”

**André Valentim:** “Só para dar aqui uma chega às apreciações que a minha colega de bancada fez.

Efetivamente, a questão dos custos é preocupante, uma situação muito particular é a dos veículos. O Sr. Presidente falou que estão em vias de aquisição três veículos elétricos, mas relembro que no auto de Transferência de Competências recebemos veículos ou foram negociados, se é que houve negociação, cinco veículos automóveis: um de 1998 com 467.000km, um de 2002 com 270.000km, um de 2000 com 373.000km, um de 1996 com 362.000km e um de 1993 com 209.000km.

Esta negociação devia ter sido feita porque, na prática, não estamos a receber nenhum bem, mas contabilisticamente falando, alguns não de perceber, é um gasto que vamos ter aqui na substituição destes veículos a curto prazo.

Relativamente às instalações, efetivamente estranhámos e na sequência do que a Susana falou, há um campo efetivamente nos autos de transferência relativo ao estado das instalações, mas vem a zeros, vem em branco, portanto, presumimos que não foi feita essa avaliação.

Temos um Decreto-Lei publicado em 2019, que nos trouxe esta transferência de competências na área da Saúde, relembro que no seu artigo 9º, estamos a falar de 2019, há 5 anos, estava prevista a criação de um Conselho Municipal de Saúde que tinha, sucintamente, algumas das seguintes competências: contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal; emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde; emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários; propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença; promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas, e por aí além.

Este conselho municipal deveria ser submetido à aprovação pela Assembleia do nosso município e teria, para além, dos eleitos locais, diretores executivos dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos dos centros de saúde; 1 representante das instituições de solidariedade social; segurança social; associações, eleitos locais, portanto, tínhamos aqui um conselho municipal que, se calhar, para muitas das dúvidas que foram expostas aqui hoje, poderia dar a solução.

Este Conselho Municipal não existe, mas mais, temos ainda no artigo 7º do mesmo Decreto-Lei 23/2019, Estratégia Municipal. A Estratégia Municipal de Saúde é um instrumento de planeamento estratégico que contempla, a nível municipal, as linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, atividades, recursos e calendário.

Mais uma vez, documento de Estratégia Municipal de Saúde, não temos, estava previsto desde 2019.

Portanto, 5 anos após a publicação do Decreto-Lei, quase um ano após a concretização da Transferência de Competências, o que o município fez para garantir uma concretização adequada dos objetivos da Transferência de Competências, à exceção das obras que aqui anunciou, no nosso entender, foi muito pouco, conforme constatado pela inexistência do órgão do Conselho Municipal, bem como, pela inexistência de uma Estratégia Municipal para a Saúde.

Torres Novas está efetivamente carente de uma Estratégia Municipal de Saúde. Este executivo PS não a fez, não a pensou, não a implementou.

E quem sofre com esta inoperância somos todos nós, em especial, os nossos idosos e crianças, com cada vez mais dificuldades no acesso aos cuidados de saúde.

Essa estratégia deverá ser elaborada e concretizada, ouvidos os representantes do Poder Local, nomeadamente, os Presidentes de Junta de Freguesia, que estão próximos das populações; representantes das Instituições de Solidariedade Social, que tanto contribuem para garantir o acesso aos cuidados saúde dos nossos munícipes mais frágeis; órgãos de gestão dos nossos Agrupamentos de Centros de Saúde; Segurança Social, e também todos os Partidos Políticos aqui presentes.

Só com o contributo de todos os envolvidos, poderemos fazer com que aquilo que hoje estamos a votar, não seja apenas um formalismo de concretização de transferência de bens materiais e recursos humanos, mas sim, uma verdadeira garantia de melhoria nas condições de acesso e da prestação de serviços de Saúde no concelho de Torres Novas.

É para isso que o PSD irá lutar, contribuindo desde já, à semelhança do que fez o nosso Vereador, votando favoravelmente esta proposta de Transferência de Competências, mas que possamos em conjunto avançar para um futuro melhor na área da Saúde.”

**Presidente da Câmara:** “Cada força política terá o seu pensamento, a sua estratégia e os seus objetivos em relação a cada setor e, neste caso, estamos a falar do setor da Saúde. Custa ouvir, sobretudo, o André Valentim, que não tem havido uma estratégia da parte do município, é uma coisa que me arrepia um bocado, desculpem a expressão, quando durante vários anos a esta parte, todos sentimos e ainda hoje acontece, não haverem médicos suficientes a nível nacional, não é só Torres Novas.

Sei que a Estratégia de Saúde, não passa só por haver médicos, mas são essenciais, colaboramos nisso e arranjam uma estratégia, que nem todos os municípios aderiram, o Projeto “Bata Branca”, que nós decidimos aderir e que ajudou a resolver um problema que fomos aqui todos confrontados, com o pessoal de Assentis e não só. Parece que essa parte acalmou, portanto, já houve qualquer coisa de estratégia da parte do Município.

Quando não se considera uma estratégia do município, o André Valentim falou, para lá das obras que se indicaram, mas as obras foi o município que as assumiu, uma de mais de 2 milhões de euros da Unidade de Saúde Familiar e mais duas grandes obras, como há pouco anunciei.

Não temos ainda a funcionar um Conselho Estratégico a nível da Saúde, mas temos uma Rede Social, onde estão as IPSS, onde está a parte da saúde e onde estão representados os principais setores da vida e sociedade. Quando há questões, a nível da saúde, desemprego ou outras questões do género, são lá levantadas, quando têm que aplaudir também aplaudem, mas há uma Rede Social, que não se pode esquecer.

Considero, neste momento, mais importante, numa altura de grande carência, infelizmente, a nível nacional no setor da Saúde, ouvimos todos os dias, não há um dia que não oiça ou não sinta lacunas da parte da Saúde, com movimentos populares, vigílias, mil e uma coisas, portanto, não é só em Torres Novas que falta alguma coisa.

Se calhar, Torres Novas como não tem, felizmente, por enquanto, e espero que não venha a ter, movimentos desse género, já é bom sinal.

Tem havido uma boa articulação com a Unidade Local de Saúde, que também não faz milagres, e que se substituiu ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, temos três hospitais à nossa disposição, com lacunas que todos conhecemos, sobretudo a nível de transporte entre eles. Mas, a nível da Saúde, só não tem Médico de Família quem não quer, porque quem quiser basta ir ao Centro de Saúde e inscrever-se. O Centro de Saúde de Torres Novas, garanto, aliás, até tem mais que um médico à disposição. Entrou-se numa discussão académica, que o Projeto “Bata Branca” é bom porque põe médicos no interior do concelho e em freguesias que sempre se habituaram a ter Médico de Família, e numa altura de crise, deixaram de o ter. Mas também há quem defenda, se todos fossem ao Centro de Saúde, dúvidas que houvesse da parte médica tinham mais colegas para trocar impressões, melhores equipamentos, eventualmente. É toda essa estratégia, aí concordo com o André Valentim, que temos cada vez mais aprofundar, cada vez mais chegar ao Poder Central.

Eu, ao princípio, também não encarei bem a questão da delegação de competências, para gerirmos espaços, olharmos para as paredes, é preciso ser pintadas e pintar, se o carro estava velho, mandá-lo reparar. Já agora, os três carros ainda não resolvem a situação, mas qualquer reparação que seja necessária é suportada financeiramente pela Unidade Local de Saúde, a Câmara Municipal assume, mas depois apresenta-se superiormente a faturação para receber.

Tenho aqui um relatório, que ainda não está completo, mas depois farei chegar a todos os membros da Assembleia Municipal, através do nosso Presidente da Assembleia Municipal, não foi feito só pela Câmara Municipal, que é o Relatório de Acompanhamento e Monitorização da Transferência de Competências na Área da Saúde para o Município de Torres Novas. Está a ser finalizado, há algumas dúvidas que ainda queremos pôr superiormente para depois vos fazer chegar, de forma mais detalhada.

A questão que o Presidente Leonel pôs, está enganado, disse uma vez que era a coletividade que não queria assinar, e disse duas vezes que era o Presidente da Câmara que não queria assinar. Não, o Presidente da Câmara quer assinar e já confrontou a coletividade duas vezes para assinar, agora, de quem é aquele espaço...

Nós temos onze localizações de Postos Médicos, temos o Centro de Saúde de Torres Novas, o Centro de Saúde de Riachos, a Unidade de Saúde Pública, a Extensão de Saúde da Chancelaria, a Extensão de Saúde Casais de Igreja, a Extensão de Saúde de Assentis, a Extensão de Saúde da Zibreira, a Extensão de Saúde de Parceiros de Igreja, Brogueira, Alcorochel e Olaia. Três, vão passar para propriedade da Câmara Municipal, que é o Centro de Saúde de Torres Novas, Centro de Saúde de Riachos e a Unidade de Saúde Pública, todos os outros têm a classificação de “Gestão”, nós apenas vamos fazer a gestão daqueles espaços e os proprietários terão a renda respetiva, como é óbvio.

Portanto, o que se passa a nível da coletividade de Casais de Igreja e a dúvida que me puseram, no protocolo não constava quem é que ia pagar as despesas, julgo que não estou a falhar, as despesas da luz e outras, isso está em apreciação jurídica na Câmara, para depois falar com o Presidente Leonel e também com a coletividade de Casais de Igreja, não vou acrescentar mais nada.

Depois, falou-me da figura da Emergência Social, a Câmara Municipal em tudo o que é Social tem aceite e orgulha-se da forma como trabalha.

Há pouco tempo, aderimos a uma figura nova chamada “Radar Social”, com mais três técnicos, pagos pelos Fundos Comunitários, que vão funcionar durante 3 anos, para fazer o levantamento geral a nível do conselho das principais necessidades.

Estamos a trabalhar bem a nível social, todos os casos que nos estão a aparecer, nós estamos a controlar. Posso dizer-vos que, no meio da crise a nível nacional, a que Torres Novas não consegue fugir, de pessoas com algumas dificuldades financeiras e até de pagamentos de rendas, estamos mensalmente a apoiar essas pessoas, de forma discreta e de uma forma incógnita. Portanto, essa Emergência Social, se tiver conhecimento de algum caso, é mandá-lo para os Serviços Sociais da Câmara ou para o Presidente da Câmara, com todo o gosto tem esse Pelouro, nunca o larguei, há 30 anos que tenho o Pelouro da Ação Social e onde me sinto bem a trabalhar e a dar o meu melhor.

As outras questões que foram colocadas, sobre algumas dúvidas da condução das viaturas, está a ser efetuada por profissionais da Saúde, já o faziam e continuaram a fazer. Pedem-nos autorização, o Presidente autoriza e têm utilizado as viaturas, só em caso absolutamente excepcional que seja o motorista da Câmara Municipal a transportar, mas ainda não sentimos esse problema a nível do concelho.

A questão que foi posta, ao nível do Quadro Orgânico, as pessoas quando passaram para o Quadro Orgânico da Câmara, para o Mapa de Pessoal, enquadraram-se nos serviços da Câmara, obviamente, que as despesas que houver a esse nível serão apresentadas, têm sido apresentadas, ao Ministério da Saúde. Quer o Ministério da Saúde, quer a Câmara, vão aferindo essas verbas, até ao momento posso dizer que não é dramática a diferença, embora em 2023 temos aqui algum desvio, tem a ver mais propriamente com a questão da segurança, da limpeza e da parte das viaturas, mas que a Unidade Local de Saúde está a ajudar a resolver e temos um contacto permanente com o Ministério da Saúde.

Ainda por cima, como sou membro do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios, que permanentemente está a perguntar a todos os municípios, na delegação de competências, seja escolar, seja saúde, se está tudo a correr bem, para apresentarmos despesas... Porque, foi um passo gigante dado pelo Governo anterior, tem as partes menos agradáveis nos primeiros tempos que é acertarem-se os valores, mas tem uma parte, pelo menos é o meu pensamento, muito positiva, que é os municípios poderem também interferir, de alguma forma, na gestão e na forma de trabalhar, neste caso, ao nível da Saúde.

Porque, nós não comandamos os médicos, não comandamos as radiografias, nem as análises, nem nada disso, nem queremos, mas se esses setores estiverem a correr mal, posso garantir, que qualquer município deste país tem muito mais à vontade e uma força muito maior, desde que tem a delegação de competências na Saúde, para chegar ao Ministro ou Ministra da Saúde, e dizer o que está bem e o que está mal.

Portanto, de uma forma muito genérica, porque ao pormenor e com valores muito concretos, neste momento não tenho dados para vos poder dar, a não ser a convicção de que está a ser um trajeto interessante.

Longe do setor da Educação, que já tínhamos uma larga experiência, ainda não havia a delegação de competências e já colaborávamos com isso. O que nos preocupa também, em termos de pessoal, dá impressão que há permanentemente lacunas de falta de pessoal nas escolas, sobretudo, por questões de baixas médicas, é sempre uma média de 20, 30 pessoas que estão com baixa médica, e o que fazer nessa altura, é baixa médica prolongada, é só por um mês, é por 15 dias? Mas, entretanto, os Diretores de Agrupamento, obviamente, que nos fazem pressão, que é preciso lá gente, por isso, é que às vezes temos de mexer no quadro de pessoal. Tentamos socorrer-nos do Centro de Emprego, fazemos concursos, como já temos sido aqui criticados, temporários porque temos a esperança que as pessoas de baixa médica regressem e se possam apresentar ao serviço e que não seja pessoal a mais para dar apoio às escolas.

Por tudo isto, se me perguntarem, é fácil a gestão? Se fosse fácil a gestão, era carregar num botão e tudo se resolvia, mas as coisas não são assim, há fatores sociais, há fatores individuais socialmente, e há a visão estratégica, boa ou má, de cada Câmara. Neste caso, estamos cá nós, temos esta visão, propomos coisas à Câmara e à Assembleia Municipal. Surgiu-nos esta obrigatoriedade, houve realmente municípios que, na altura, levaram à Câmara e à Assembleia Municipal, os Serviços Jurídicos chamaram-nos a atenção que não era preciso levar à Assembleia Municipal, porque tinham contactado a Secretaria de Estado da Saúde e nós, baseados em informação escrita, levamos à Câmara, foi deliberado. Não sou jurista, mas sei ler e perceber em termos jurídicos o que lá está, e o que lá está é estarem a obrigar a Câmara a levar à Assembleia Municipal, para ratificar. Não conhecia esta figura, julgo que nunca mais vai acontecer, a Assembleia Municipal delibera, faz propostas à Câmara, agora, ratificar uma deliberação que foi camarária, nunca me tinha acontecido.”

**André Valentim:** “Existem ideias deste executivo e são boas ideias, mas o órgão que eu aqui falei, Conselho Municipal de Saúde e o Plano Municipal, derivam diretamente daquilo que está plasmado em lei. Não é uma ideia da nossa bancada, é um órgão que tem que ser constituído e que irá aprovar a Estratégia Municipal de Saúde. O Sr. Presidente pode dizer, tem as ideias todas, mas é preciso pôr isso num plano, é preciso estabelecer metas e é preciso medir a concretização dessas metas, e é isso que nós apelamos que concretize, quer o Plano, quer a Constituição do Órgão.

Outra questão, o Conselho de Acompanhamento do Plano de Monitorização, tinha sido bom que esse relatório que, pelos vistos, está quase acabado, mas que se prevê que seja executado anualmente, portanto, desde 2019 para cá, presumimos que, pelo menos, três, quatro relatórios deveriam ter sido feitos. Se não foi feito nenhum, não sei se reuniu 10 vezes, 15, 20, mas teria sido bom vir a esta Assembleia esse relatório, para percebermos quais são as dinâmicas, quais são as evoluções que ocorreram ao longo deste tempo. E, volto a dizer, se tivéssemos o Conselho Municipal de Saúde, provavelmente, já teríamos debatido esse relatório, estaríamos todos aqui a falar com os dados todos.”

**Armando Rodrigues:** “Não estava para intervir, mas dada a nova intervenção do deputado André Valentim, aquilo que fiquei surpreendido é bater mais uma vez no Conselho Municipal de Saúde, porque essa é uma das competências da Câmara Municipal, mas é quando lhe forem passadas a decisão de transferência, que é coisa que estamos aqui a votar. Ou seja, há pouco elencou quais é que eram a composição e quem a representava, faz parte da Lei, mas aquilo que hoje aqui que está em cima da mesa é a Transferência das Competências nesta área da Saúde.

São competências extraordinariamente exigentes, desafiantes para todos os envolvidos e que nos devem a todos preocupar, porque todos de forma direta ou indireta, temos ligação à Saúde. É um processo inevitável que todos nós fazemos fé e temos uma vontade fundamentada para que corra bem. Porque, se alguém conhece as populações, são os Presidentes de Junta, os autarcas de diferentes órgãos e os Presidentes de Câmara, eles poderão aportar valor no âmbito destas competências.

E aquilo que gostaria de referir ao Deputado André Valentim, é que não está em causa sequer a Constituição, porque isso será resultante até da própria Lei.

Agora, aquilo que hoje estamos aqui a discutir é a transferência, sim ou não, e aquilo que o PSD/CDS transmitem é que sim, estamos de acordo, e era isso que queríamos transmitir,

e obrigado por nos acompanhar neste desiderato coletivo, que só tem um objetivo, que é melhorar a qualidade de vida das nossas populações de norte a sul do país, porque isto é uma medida que é transversal aos 308 municípios em Portugal.

Agora, gostaria também de forma complementar, até porque falei isto, não sei se recordam, no Relatório de Gestão, na nossa última reunião aqui. Importante, importante é a Associação Nacional de Municípios, conjuntamente com o Governo, definir uma estratégia adequada na transferência dos recursos humanos, financeiros para os municípios fazerem mais e melhor o seu trabalho, na área da Saúde e na área da Educação. Infelizmente, referi isto na minha última intervenção, apesar do Governo do Partido Socialista ter feito um ajustamento de cerca de 12% das verbas transferidas para os municípios, ainda é insuficiente. E, por isso, de certeza absoluta que estaremos todos alinhados, da esquerda à direita, em que há a necessidade de reforçar a transferência de verbas para os municípios, nesta e noutras áreas que são críticas para o desenvolvimento dos nossos conselhos e do nosso país.”

**Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra (CDU) e trinta votos a favor dos restantes membros, ratificar o Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde nº ARSLVT/047/2023, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**-----

**A Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta o ponto 1. da ordem de trabalhos.**-----

**Presidente da Mesa:** “Dar nota de uma situação que me esqueci há pouco, que é da renúncia, todos receberam por e-mail, da renúncia ao mandato do membro do Partido Socialista, Duarte Vieira, por razões laborais, está a trabalhar fora daqui, bastante longe. Pediu a renúncia ao mandato por e-mail de 15 de maio de 2024, só para que fique a constar em ata.”-----

O Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Sr. Presidente da Mesa, José Manuel Paulo Trincão Marques

---

1ª Secretária, Maria da Luz Marques Lopes

---

2ª Secretária, Maria do Rosário Marques Luís

---